



Prefeitura de Joinville

ATA SEI



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei nº 2.627 de 17 de janeiro de 1992, alterado pelas Leis nº 3.725
de 02 de julho de 1998 e Lei 8.675 de 22 de março de 2019.

ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE JOINVILLE PARA REPRESENTAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA GESTÃO 2020-2022

Ao vigésimo quarto dia do mês de novembro de 2020, às 8 (oito) horas e 30 (trinta) minutos, reuniu-se no Auditório do Centro de Educação Profissional - CEDUP - sito à Rua Monsenhor Gercino 2071, bairro Itaum em Joinville-SC. A Presidente da Comissão Eleitoral Evelise Maria Junkes Buzzi fez a abertura da reunião dando as boas vindas a todos, contextualizando e fortalecendo a dedicação e a participação dos eleitos e a importância da sociedade civil na construção de políticas públicas em prol das crianças e adolescentes. Em seguida fez-se a apresentação da Comissão Eleitoral para o Fórum da Sociedade Civil do CMDCA 2020-2022, composta pelo Conselheiro Nilson Vanderlei Weirich e Conselheira Cláudia Mary Dreher e a Conselheira Ana Valentina Dantas dos Santos, que justificou sua ausência por e-mail, bem como registrou a presença da Responsável Técnica do CMDCA, Sra. Cristina Amaral Nogueira e o Administrativo do mesmo Conselho, Sr. Rogério Gonçalves. A Presidente iniciou a primeira chamada às 8h30, com a assinatura dos presentes, sendo que na segunda chamada às 09h00. Registra-se a ausência dos seguintes inscritos no Fórum da Sociedade Civil CMDCA: **Analúcia Pinto Ferreira Olah, Denise da Silveira Peres de Aquino, Elaine Villalba, Adalberto César Ignácio, Brana Maria da Silva, Najara Willimann, Ivan Carlos de Oliveira, Daiane Ferreira Soares, Talita de Aguiar Vieira Pinheiros Dembiski**, não houve registro de novos participantes. A presidente inicia a leitura do **regimento interno**, cujos artigos são lidos, analisados e, apenas os abaixo descritos, foram modificados, quais sejam: **Parágrafo Único no Art. 2º**: Para fins deste fórum, compreende-se no item A, tão somente as entidades de atendimento a criança e adolescente já homologada pela comissão eleitoral do fórum da sociedade civil 2020/2022. **Art. 3º** A Assembleia da Sociedade Civil, para eleição dos Conselheiros (as) não governamentais, ocorrerá no dia 24 de novembro de 2020, às 08h30min em primeira chamada às 8h30 e segunda chamada 9h00 em, presencialmente no auditório do CEDUP, (Centro de Educação Profissional) na rua Monsenhor Gercino 2071, bairro Itaum. Em razão da flexibilização, respeitando as normas do Decreto vigente nesta data, por conta da pandemia do Covid 19. **Art. 4º** Constituem-se participantes desta Assembleia, delegados e candidatos, indicados pelas organizações da sociedade civil que tiveram a indicação homologada pela Comissão Eleitoral, publicada via ata no portal da PMJ, www.joinville.sc.gov.br (<https://www.joinville.sc.gov.br/eventos/forum-eleicao-representantes-sociedade-civil-mpir-2020-2022-04-03-2020/>), quando necessários, de acordo com a participação dos Delegados para a Eleição do Fórum da Sociedade Civil Gestão 2020-2022. Após a leitura o regimento interno foi votado pela plenária e foi aprovado não havendo abstenção e nem destaque. Antes de iniciar a

votação, o Candidato Thiago Antônio Fagundes de Oliveira, solicitou que se reiterasse o pedido, junto à Secretaria de Assistência Social, para que o CMDCA tenha um intérprete de libras permanente, para que haja a acessibilidade durante os processos do Conselho. Registrou-se também a presença dos Delegados inscritos e presentes, quais sejam: **Karla Flores de Lima, Eunice Butzke Deckmann, Jurema Aparecida Melo, Fernanda Muller, Lucilene Gomes da Silva, Jacira Elaine da Cunha Tavares, Gabriela da Cunha Verran, Jayne Jocelia dos Santos Prescendo, Douglas Chistian Jung, Larissa Mariana Borba Santz, Maria Rosilda Krobel Pereira e Leticia Helena Maia.** A Presidente iniciou a chamada dos candidatos para conselheiros(as) para uma breve fala individual, quais sejam: **Karla Flores de Lima, Eunice Butzke Deckmann, Jurema Aparecida Melo, Fernanda Muller, Lucilene Gomes da Silva, Gabriela da Cunha Verran, Jayne Jocelia dos Santos Prescendo, Douglas Chistian Jung, Edina Medeiros de Oliveira, Analúcia Pinto Ferreira Olah, Gracieli Quilin Silveira, Jaqueline Aparecida Nascimento, Rosilma da Rocha Ferreira, Thiago Antônio Fagundes de Oliveira, Solange Patrícia Korilo, Emerson Ramos Winter, Janaina Marcell Siewerdt Barbos, Haidy Rosanne Grigull, Noeli Teresinha Chagas, Claudia Cardoso Molina.** Na sequência, iniciou-se a votação dos candidatos do primeiro segmento: Entidades de atendimento à criança e ao adolescente, cujos candidatos e votos seguem respectivamente: **Eunice Butzke Deckmann (recebeu 3 votos), Karla Flores de Lima (recebeu 2 votos), Thiago Antônio Fagundes de Oliveira (recebeu 2 votos), Fernanda Muller (recebeu 1 voto), Edina Medeiros de Oliveira (recebeu 1 voto), Jayne Jocelia dos Santos Prescendo (recebeu 1 voto).** Neste segmento fica eleita como titular a candidata **Eunice Butzke Deckmann**, tendo a candidata **Karla Flores de Lima** na 1ª suplência, conforme Art. 15 do Edital; o candidato **Thiago Antônio Fagundes de Oliveira** ficou com a 3ª suplência e as demais candidatas permanecem à disposição, para eventual preenchimento das vagas. Neste momento a delegada Leticia Helena de Maia registrou como sugestão para o próximo Eleição, que a juventude seja priorizada, reavaliando o critério estabelecido no Art.15 do Edital em vigência. A Presidência retomou a votação para o segmento: Entidade de defesa dos direitos da criança e do adolescente, registra-se que o candidato **Douglas Chistian Jung** foi o único presente, dentre os inscritos neste segmento, para tanto, foi eleito por unanimidade, como titular. Retomando, a presidência iniciou a votação do segmento: Associação de Pais e Professores, concorrendo dois candidatos, sendo a candidata **Janaina Marcell Siewerdt Barbos** foi eleita como titular com unanimidade dos votos, ficando o candidato **Emerson Ramos Winter** como 1º suplente. Dando sequência, a Presidente iniciou a votação do segmento: Associação de Moradores e como a única presente ao evento foi a delegada, não houve votação para este segmento, conforme Edital vigente. A delegada **Leticia Helena Maia** pediu a palavra solicitando registro de sua fala, pois se sentia injustiçada pelo fato de não ter a vaga de seu segmento preenchido, só porque a candidata **Talita de Aguiar Vieira Pinheiros Dembiski, também da mesma Associação de moradores, não estava** presente e que quando foi feita a inscrição ela era a titular e a candidata Talita era suplente,sendo assim, ela teria o direito de voto; foi explicado para a referente delegada que no processo de inscrição havia apenas a escolha para vagas de delegada e conselheira, sendo que titularidade e suplência ficam definidas no dia do Fórum. Em seguida iniciou-se a votação do segmento Entidades Religiosas cuja única candidata **Haidy Rosanne Grigull**, eleita por unanimidade, como titular. O próximo segmento é Prestação de Serviço, cuja única candidata **Noeli Teresinha Chagas**, foi eleita por unanimidade, como titular. No segmento Clube de Serviço, a única candidata **Cláudia Molina**, foi eleita por unanimidade, como titular. Registra-se nessa primeira fase de votações, que nos segmentos Profissionais Liberais e Sindicatos Liberais, não tivemos inscritos, ficando sem representação para votação, assim como o segmento Associação de Moradores, conforme Edital vigente. O candidato Emerson Ramos Winter A Presidência, inicia a segunda fase da votação, para o preenchimento das vagas existentes, conforme Art. 13 do Edital, oferecendo para a primeira suplente **Karla Flores de Lima**, do segmento Entidades de Atendimento à criança e ao adolescente, que aceitou migrar como titular no segmento Profissionais Liberais; desta forma proporcionou a ascensão do candidato Thiago Antônio Fagundes de Oliveira para 1º suplente do segmento Entidades de Atendimento à criança e ao adolescente. O próximo suplente com direito de migração para a titularidade de outro segmento, é o candidato **Emerson Ramos Winter** que não entendeu o porquê que ele sairia da suplência de seu segmento, já que ele havia se inscrito com o foco na Educação. Foi então explicado a ele a questão da transversalidade do CMDCA, esclarecendo que a lei (1998) estabeleceu como entrada os segmentos, mas que todos os Conselheiros eleitos devem ter um olhar amplo sobre todas as áreas, no que tange a proteção dos direitos da criança e do adolescente, sem exclusividade de atuação em segmento específico. Outros candidatos complementaram a explicação, informando que o segmento era apenas a exigência para se inscrever no Fórum e que depois de eleitos teriam que analisar situações de diversas áreas, desde que envolvessem os direitos das crianças e adolescentes. Após a explicação o referido candidato abdicou da escolha da titularidade, permanecendo como suplente do segmento Associação de Pais e Professores. Posteriormente foi realizada nova votação, gerando nova tabela com a contabilização dos votos para preenchimento das vagas de titulares para os segmentos Sindicatos

Liberais e Associação de Moradores, ficando como titulares, respectivamente: **Fernanda Muller** (3 votos) e **Jaqueline Aparecida Nascimento** (2 votos). Os demais candidatos escolheram os segmentos nos quais assumiriam como suplentes, ficando da seguinte forma: **Jayne Jocelia dos Santos Prescendo** - Entidades de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente; **Jurema Aparecida Melo** – Profissionais Liberais ; **Gracieli Quilin Silveira** – Prestação de Serviços; **Edina Medeiros de Oliveira** – Clubes de Serviço; **Solange Patricia Korilo** – Entidades Religiosas. Devido a falta de quórum para o preenchimento das suplências dos segmentos Sindicatos Liberais e Associação de Moradores e devido ao Art. 1 Decreto Nº 39.902 de 23 de novembro de 2020 que recomenda a não realização de eventos similares ao Fórum, ficou decidido que o CMDCA e a Comissão Eleitoral organizariam chamamento para outro Fórum da Sociedade Civil 2020-2022 , assim que liberado por decreto, com o objetivo de preencher as vagas existentes. A Presidência dá como encerrado o Fórum às 11h50, agradecendo a presença de todos. Eu, Claudia Mary Dreher registrei e dou veracidade a Ata acima.



Documento assinado eletronicamente por **Evelise Maria Junkes Buzzi**, **Usuário Externo**, em 26/11/2020, às 12:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7718484** e o código CRC **362EAA4B**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

20.0.095290-3

7718484v2

7718484v2



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Joinville - SC

LISTA GERAL DE PRESENÇA FÓRUM NÃO GOVERNAMENTAL CMDCA

Gestão 2020/2022

FÓRUM DAS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS

ASSEMBLEIA DE ESCOLHA DE CONSELHEIROS DE DIREITO - REPRESENTAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL

LOCAL: CEDUP - Rua; Monsenhor Gercino 2071 - Itaum - Joinville - SC.

DATA: 24/11/2020

	Nome	Entidade	Assinatura
1	Janaina M.S. Barbosa	App Wlch Freitas	
2	Harary Rosanne Gnuquell	Entidade Religiosa	
3	Carli Meire Junken Burgo	amunm	
4	Nilson V. WEIRICY	ILUOS	
5	Glaucia Mary Duka	-	
6	Therzi P. Da Silva	AAJLLS	
7	Maeli Teresinha Chagas	casa do Adalto	
8	Douglas C. Jung	Escola de Esperança	

Rua Afonso Penna, 840 - Bucarein - Joinville - SC

CEP: 89.202-420 - Tel. (47) 3432-8544 - Fax. (47) 3433-7717



Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente - Joinville - SC

LISTA GERAL DE PRESENÇA FÓRUM NÃO GOVERNAMENTAL CMDCA

Gestão 2020/2022

FÓRUM DAS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS
ASSEMBLEIA DE ESCOLHA DE CONSELHEIROS DE DIREITO - REPRESENTAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL
LOCAL: CEDUP - Rua; Monsenhor Gercino 2071 - Itaum - Joinville - SC.
DATA: 24/11/2020

	Nome	Entidade	Assinatura
9	Fernanda Miller	ESPRO	
10	Jurema Aparecida Melo	IRPH	Jurema Aparecida Melo
11	Neusa Smª Souza Baldo	ASTLE, am. Mulher	
12	Marcia R. Rebelo Pereira	ASTLE am. Mulher	
		11 Sercoles	
13	Sibrela Verran	Fundação 12 de Outubro	
14	Sabara Louro	ADAE de Joinville	
15	Paqueline do Nascimento	IPAE de Joinville	

Rua Afonso Penna, 840 - Bucarein - Joinville - SC
CEP: 89.202-420 - Tel. (47) 3432-8544 - Fax. (47) 3433-7717



LISTA GERAL DE PRESENÇA FÓRUM NÃO GOVERNAMENTAL CMDCA

Gestão 2020/2022

FÓRUM DAS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS
 ASSEMBLEIA DE ESCOLHA DE CONSELHEIROS DE DIREITO - REPRESENTAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL
 LOCAL: CEDUP - Rua; Monsenhor Gercino 2071 - Itaum - Joinville - SC.
 DATA: 24/11/2020

	Nome	Entidade	Assinatura
16	Cláudia C. Miller	Assoc. Takano	[Assinatura]
17	Jayne Teófilo dos Santos	IOS	[Assinatura]
18	Emirlei Debernham	Projto Missão Criança	[Assinatura]
19	Deivid Inácio Espindola Luz	CMDCA	[Assinatura]
20	Emerson Ramos Winner	APP ZUMARA. MIRANDA	[Assinatura]
21	Neuifra Ferreira	Projto Missão Criança	[Assinatura]
22	Edina M. de Oliveira	San Jardim Batista	[Assinatura]

Rua Afonso Penna, 840 - Bucarein - Joinville - SC
 CEP: 89.202-420 - Tel. (47) 3432-8544 - Fax. (47) 3433-7117



Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente - Joinville - SC

LISTA GERAL DE PRESENÇA FÓRUM NÃO GOVERNAMENTAL CMDCA

Gestão 2020/2022

FÓRUM DAS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS
ASSEMBLEIA DE ESCOLHA DE CONSELHEIROS DE DIREITO - REPRESENTAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL
LOCAL: CEDUP - Rua; Monsenhor Gercino 2071 - Itaum - Joinville - SC.
DATA: 24/11/2020

	Nome	Entidade	Assinatura
23	Jacira Elaine da Cunha TAVARES	LAR ARDON BATISTA	
24	Gracieli Guilin Nélvia	ARISCHE	
25	Isabela Faveres da Mota	AMORASÍ	
26	Laura Flávia de Lima	INSTITUTO CORE	
27	Roberto Bonalves	SECRETARIA EXECUTIVA	
28	Mônica Cristina Romming	COMDE	
29	Cristina Amarel Nogueira	SECRETARIA EXECUTIVA	

Rua Afonso Pena, 840 - Bucarein - Joinville - SC
CEP: 89.202-420 - Tel. (47) 3432-8544 - Fax: (47) 3433-7717